



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 482013
(relativo ao Processo 500092013)
Código de validação: 14658B78BE

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA **REMOÇÃO**, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, PARA A 7ª **VARA CÍVEL** DA COMARCA DE SÃO LUÍS, DE ENTRÂNCIA FINAL

O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art.144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância final**, que se encontra vaga a 7ª **Vara Cível da Comarca de São Luís**, de igual entrância final, vaga em decorrência da aposentadoria do Dr. Luís Carlos Nunes Freire e que poderá ser provida, através de remoção, pelo **critério de merecimento**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput* 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juizes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do Regimento Interno, alterado pela **Resolução nº 39/12**. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.0

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/10/2013 11:00 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

190/2013	04/10/2013 às 14:15	07/10/2013
----------	---------------------	------------